



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 540/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto de 21 de julho de 2023, do Governo do Estado do Pará, que estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo feminina FIFA 2023, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, começará após os jogos, nos termos a seguir:

§1º No dia 24 de julho de 2023, que o jogo é às 8h, o expediente começará às 11h.

§2º No dia 02 de agosto de 2023, que o jogo é às 7h, o expediente começará às 10h.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).